FOLHAS NO FILE

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU

0.00% 0,00% **BDI 1** 22.23% APELIDO DO EMPREENDMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPIO / UF CRISÓPOLIS-BA DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROPOMENTE / TOMADOR O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRISOPOLIS DATA BASE 06-22 (N DES.) Nº SICONY LOCALIDADE SMAPI SALVADOR Nº OPERAÇÃO 1080795-81

Grau de Sigilo #PUBLICO

RECURSO	→	7 4		Ž.		T.A		# %			. ***	i., j				
	Preço Total (RS)	6.444,85	454,22	3.591,99	11.264,07	2 737,63	21 572,39	24.352.02	9.774,54	17.312,66	749.60	14.369,35	2.779,70	848,11	1.007,55	3.056.94
;	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	20.19	6	67.14	36.35	68.27	52,35	73.62	23,72	420,21	187,40	1 342,93	₽6'S\$S	B48 11	201,51	339.66
	N (X										4					
	Cueso Unitário (sem BDI) (RS)	16.52	8	2	28.82	96.88	42.80	60,23	15.91	343,79	153.32	1 099 60	454.83	693,96	104.86	27.28
	Quentidade	319.21	23.50	63.50	319,21	40.10	412.08	330.78	412,00	41,20	90. 7	10,70	90'9	1.80	9,00	00.6
	Unidade	丑	S	3	3	M2	S	잩	F	m2	3	*	£	3	3	5
	Descrição	APLICAÇÃO MANUAL DE PONTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO.	CHAPISCO APLICADO NO TETO. COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA TRAÇO 1-4 E EMULSÃO POLIMÊRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 4001. AS 00/2014		APTIOAÇÃO E LIXAMENTO DE MASBALÁTEX EM TETO. DUAS DENÃOS. AF 047014	CERÂNICO PARA PIBO COM PLACAS I ISÓES 48X45 CM APLICADA EM AMBIE N2. AF_08/2014	CONTRAPISO EM ARGAMASEA TRAÇO 1.4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEINA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERÍDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF. 07/2021	legincia ou industrial Assive argametes de	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO DU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	, dem. 2,0 x 25,0 mio e installeção	Chyvate office to plante (formal ou state)	6 S	Cutta de aço inox 304, dimensões 80 x 50 x 300m, e-r0,8mm, com vitinula crómada, altão cromedo (deca raf c1880), tomeira cromeda (deca kinta odo raf 1180).		SIFÂO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.12 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	TORNERA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO. TIPO MGHOCOMANDO. AF 01/2020
ļ	Código	99+66	97862	6	22.0	67250	87630	FF3	96240	12705	163	***	186	2	18881	100063
	Fonts															
	E ST	1.10.3.1.	1.10.3.2	1 10.3.3	1,10.34.	11101	11102	111.03	1.11.0.4.	1,11,0.5.	1.12.0.1	1.12.0.2.	1.12.0.3	11264	1.12.0.5.	1 12.0.6

PMv3 0.4

FOLHAS Nº

Grau de Sigilo

Orçamento Base para Licitação - OGU PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DXIVU

LOCALIDADE SINAPI SALVADOR

* OPERACÃO

DATA BASE N. SICONY

800°0 808.2 0.00% 22,23% ğ APELIDO DO EMPREENDMENTO HOSPITAL MUNICIPAL MUNICIPIO / UF CRISOPOLIS-BA DESCRIÇÃO DO LOTE |AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PROPONENTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRISÓPOLIS 06-22 (N DES.)

261.56 374.97 8,975,09 812.18 2.279.45 0.068,85 877.80 .602,54 1.194,74 1,671,88 629.50 3,751,68 5,401,88 Preço Total (R\$) Preço Unittàrio (com BDI) (R\$) 835,94 125,90 24.86 37.18 56,52 72,20 79,02 73,15 12.93 178.06 597,37 468,96 4.174,46 3 8 Custo Unitário (sem BDI) (RS) 468,73 X Z 20.43 58.07 59,85 10.58 683.91 3.476.25 163,00 383.67 × 12.00 2.15 145,29 40,33 139,43 39,68 38,68 8 8 8 32.67 3.33 80.0 8 Chantidade **.** Unided **Z** 3 3 3 3 3 5 * × * 2 MINTALADO EM RAMAL DE GESCARGA DI BAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 1920H TUBO PAC BERIE MORBAL, ESGOTO PREDIAL DI 78 MM FORMECIDO E HISTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DU RAMAL DE ESGOTO TORNERA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 172 OU SAL PARA PIA DE SANTARIO, AF 122014 TUBO PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL DN 30 MM PORNECIDO E JOEETHO BO GRAUS P.Y.C. SERIE NORMAL ESCOTO PREDIAL, DN 40 MM. JUNTA BOLDÁVEL, FÓRNECIDO E NISTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESCOTO SANITÁRIO AF, 12/2014 COZNEW, PADRÃO NEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 01/2020 Layatório Louca branca suspenso 28,8 x brom ou equivalente. Padrão Popular - Fornecimento e Instalação af Otrozo SANTANO AF 122014
TURD FVC BERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 108 MM. FORNECIDO
E INSTALADO EM RAMAL DE DESCAREA OU RAMAL DE ESGOTO
SANTAÑO AF 127014
TURO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 158 MM. FORNECIDO
E INSTALADO EM SURCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SAMITARIO PADRÃO MEDIO, INCLUSO ENGATE PLEXÍMEL EM METAL CROMADO, 12 1000x340x520mm (2 scabamento escavado Modelo Especial A - Palmetal ou CARACTA PRODUCE COMPTO A CONTO A SECURITARY TOTAL TIME BARRA DE APORO RETA, EN ACCINOX POLIDO, COMPRINENTO 90 CM. VASO SANTARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPILADA LOUÇA BRANCA Cabo efferrada em pvc. 150 x 150 x 50 mm, com tampa caga, acabastento FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACÃO, AF 012020 VASO SANTARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FIXADA NA PAREDE - PORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AS DIZENZO TUBO PAC, SERIE MORIKAL, ESGOTO PREDIAL, DN 44 MM, FORM MSTALADO EM RAMAL DE DESCARDA DU RAMAL DE ESGOTO Descrição NSTALACAO AF 01/2020 698001 Código 04656 1200 25.45 89713 \$2.748 89724 **1000** Į 236 170 Forth 12 0.10 12.0.11 12.0,12. Ę 13,1.2 13.1.3. 13.1.5. 1.13,1.7. 12 0.9 13.1.1 13.14 13.1.6, 12.0.8 12.0.7.

Sranciac 24721-D RNP 0556754510 Engenhél/ló/Civil Jorge Otalio Si CREA n.

PMv3.0.4



Grau de Sigilo

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR DI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	MUNICÍPIO / UF	80i 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	08-22 (N DES.)		CRISÓPOLIS-BA	22,23%	0,00%	0,00%

ttem	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (som BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1 13.1.8		89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	7,24		8,85	89,50
1,13-1.9.		898 05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_12/2014	UN	2,00	14,83		18,13	36.26
1.13.1.10.		89650	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 109 MM. JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO, AP. 12/2014	(N)	4,00	25,31		30,94	123,76
1,13.1.11,		89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF., 12/2014	UN	19.00	7,00		9,36	177,84
1 13.1.12		89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIÉ NORMAL, ESGOTO PREDIAL. DN 50 MM, JUHTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UN	5,00	12,11		14.80	74.00
1.13.1.13.		69605	JOELHO 46 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 76 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	15,81		19,32	38,64
1 13 1 14.		171	Redução excentrica em pvc rigido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	UN	2,00	25,19		30,79	61,58
1.13,1.15,		172	Tê reduciio 90 gr pvc rigido p/eegoto primério diâmetro 150x100mm	UN	2,00	64,78		79.16	158,32
1,13,1.16.		89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF 12/2014	UN	3.00	20,97		25,63	75,89
1 13.1.17		89709	RALO SIFONADO, PYC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4.00	13,93		17,03	68,12
1.13.1,18.		86797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2 90	49,23		60,17	120.34
1.13 1.19.		89795	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UN	1.00	37,75		46,14	46,14
1 13 1.26		89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 80 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SAINTÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	22,94		28,04	28,04
1.13,1, 2 1.		173	Junção simples em pvc rigido soldável, para esgoto primário, etêm = 100 x 50m.	VN	6,00	50,61		61,86	371.16
1.13.1 22.		174	Terminal de ventilação em pvc rigido soldável, para esgoto primário, diám ≈ 5	(JN)	1,00	12,33		15,07	15,07

ran Orávio Silva Brancia Engenheiro Civil CREA nº 24721-D PNP 0506754510



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo

Nº OPERAÇÃO 1080796-81	Nº SICONV	PROPOMENTE / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BOI 3
SALVADOR	06-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	CRISÓPOLIS-BA	22,23%	0,00%	0,00%

Kem	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
13.1.23.		90108	CAIXA DE GORDURA DUPLA (CAPACIDADE: 128 L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X0,7 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF 12/2020	UN	1.00	484,60		567,99	567,99
3.1,24.		97902	CASKA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUOLOS CERÁMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS. 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESQOTO. AF_12/2020	UN	17,00	561,48		686,30	11,667,10
3.1.25.		98057	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR. EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÁMETRO INTERNO = 2.88 M, ALTURA INTERNA = 2.60 M, VOLUME ÚTIL 14857,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES), AF 12/2020	UN	1,00	8,978,42	er la	10.974,32	10.974,32
3 1.26		98081	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÁMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 7817,3 L (PARA 78 CONTRIBUINTES). AF ,12/2020	UN	1,00	7.619,10		9 312,83	9,312,85
3.1.27.		98065	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2.68 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO 51,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	UN	1,00	7.743,95		9 465,43	9,465,43
	The second se					The state of the	de de r		
3.2 1.		894 02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 26MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	102.50	12,43		15,19	1.556,9
2.2.	إفلوا	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	21,47	20,98		24,54	526,8
).2,3,	and the special specia	94650	TUBO, PVC, SOLDÁVÉL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_00/2010		86,79	24,78		30,29	2.023,0
3.2.4.		94677	CURVA DO GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM. INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_00/2018	UN	8,00	26,81		32,77	282,1
3.2.5		89364	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	27,00	12,15		14.85	400,9
3.2.6		178	Buche de redução longe de pvc rigido soldêvel, merrom, diâm = 40 x 25mm	UN	16,00	17,92		21,90	350,4
.2.7		177	Bucha de radução longa, em pvc rigido soldável, para segoto secundário, diâm = 50 x 40mm	UN	5,00	9.62		11,76	58,8
.2.8.		89408	JOELHO 80 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08Q022	UN	13,00	8,40		10,27	133,5
3.2.9.		89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC. SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2022	UN	2,00	11,87		14,51	29,0

Engenheijo Civil CREA nº 24721-D RNP 0506754510



PMv3.0.4

CAIXA

PMv3.04

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	M SICONV	PROPONENTE / TOMADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	8DI 2	801 3
SALVADOR	06-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CRISÓPOLIS-BA	22,23%	0,00%	0,00%

Hem	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.13.2.10.		94876	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIPICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO É INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	17,58		21,46	214,60
1.13.2.11.		89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LÁTÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2022	UN	23,00	16,86		20,61	474,D3
1,13,2 12.		89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, ÁF_06/2022	UN	11,00	14,72		14,33	157,63
1.13 2.13		89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_00/2022	UN	1,00	17,68	iğer. Şişel Tegali√ İsal	21 59	21,59
1.13.2.14.		89623	TE, PAC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2022	UN	10,00	20,91	4	25,56	255,60
1.13.2.15	2	178	Tê de redução 90° de pvc rigido soldável, merrom diám = 40 x 25mm	UN	1,00	47,73		58 34	58,34
1.13.2.16.		90371	REGISTRO DE ESFÉRA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO, AF, 08/2921	UN	1,00	39,33		48.07	48.07
1.13.2.17		103037	REGISTRO DE ESPERA PVC, ROSCÁVEL COM VOLANTE, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	uN	1,00	62,68		76.59	76.59
1.13.2.18.		103038	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSGÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 06/2021	UN	1,00	83,86		102.49	102,49
1,13,2,19,		80907	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF ONOBE21	UN	15,00	94,84		115.92	1.738,60
1.13.2.20		89351	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 344" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 08/2021	UN	4,00	33,01		40 35	161,40
1,13.2.21		94709	ADAPTADOR COM PLANGÉS LÍVRES, PVC, SOLDÁVEL, DM 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRAFIBROCIMENTO : FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF DUZDIO B	UN	1,00	37,20		45 47	45,47
1.13.2 22.		94708	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN. 25 MM X 34 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2018	UN	1,00	28,70	À	35.08	35,08
1.13.2.23.		94710	ADAPTADOR CON FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRAFIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2016	UN	1,00	58,31		71,27	71,27
1.13.2.24		94796	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÂGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2021	UN	1,00	39,07		47.76	47,76

rge Otavio Slive Brandão Engenhairo Civil CREA nº 24721-D PNP 0576754510 COMISSAO P. COMISS

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Grau de Sigilo

#PUBLICO

Orgamento Base para Licitação - OGU

0000 \$0000 800°C 22,23% APELIDO DO EMPREENDMAENTO HOSPITAL MUNICIPAL CRISOPOLIS-BA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE PROPONENTE / TOMADOR D FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS DESCRICÃO DO LOTE DATA BASE 08-22 (N DES.) Nº SICONY LOCALIDADE SINAPI Nº OPERAÇÃO 1060795-81 SALVADOR

88 62.36 1 397 80 19.64 235 68 100 30 080 08 285,81 8.455,36 200.50 2 061,29 17 306,74 198 148.54 Praço Total (RS) Preço Unitário (com BDI) (RS) 116,75 75,09 69.83 39.46 2,73 31.18 26,77 \$4.72 6,37 574,27 285,81 6,4 25.2 38 20.02 67.18 24.10 Custo Umitário (sem BDt) (R\$) 233,83 86,52 57.43 4,02 460.83 523 3 456,79 8.8 8,8 2.08 8,8 28 8 80.0 S .00 8 8 230,48 \$ 28 Ounmidade 3 3 3 3 考 3 3 3 SBIRM", NETEL-133 QUI BIMBE (BYSPDA) CAXXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO. CIRCULAR. EM POLIETILENO. DIÁMETRO INTERNO = 0,3 M. AF. 12/2020 ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (Z"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO Controlor de presento debo de 35mm²
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MMª, NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017
CORDOALHA DE COBRE NU 50 MMª, ENTERRADA, SEM ISOLADOR -CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO. CRCULAR, EM POLIETLENO. Ceixa de equipotencialização em apo 20020040mm, para embutir com tempa. AF 11/2016 CADA D'AGLIA EM POLIÉBTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 6000 FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 Fixador apo Ómege em cabre, la 15mm, chuca de6,5mm e trava picabo de Consecut de medição em bronze on parafusos picabos de cobre 16-70mm Fornechierte a fredebolo de caba sera mestodo indireta 80 x 40 x 100n HOROMETRO DN 25 (%), 6,0 MPH FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NIN COM ABRAÇADEIRA METÁLICA MIGNDA TIPO D 3°, FIXADA EM HASTE DE ATEMPAMENTO SIS PARA SPOA - FORNECIMENTO E JTROS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2021 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 com 9 terminals, ref. TEL-901 ou similar (SPDA) Descrição DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M AF_12/2020 PERFILADO EM ALVENARIA AF 06/2016 mile pains cabo de 35mm² E INSTALAÇÃO, AF. 12/2021 ALTEL-640 (perprais) CÓGIGO 8678 96173 93008 91176 2011 ţ 智 * ä Forte 14.0.10 14 0 11 13.2.25 13.2.26 14.0.12 14 0 1 14.0.2 14.03 10.4 14.0.5 1407 14 0.8

1408

5 909 11 5 909,11 Joseph Station Style Brander 4.834.42 8 3 Central de atlarme endereçával de incendio com sistema pri atla 250 dispositivos, marcal Vertri du similar, Modeto VRE-260 o' betenia de 12V e 7 Amperes ž

FOLKAS NE SESSENS SESS

24721-D

Engentleto Civil

RNIP 0526754510

83.59

66,39

8

INSTALACÃO DE QUADRO ELETRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25

CV (NÃO INCLUI O FORMECIMENTO DO QUADRO). AF 12/2020

102136

Detector de fumaça óptico endereçával, modelo VRE-F, marca VERIN ou simil

SHIZZENENTO MODILAL 11X2 cloves the pedas de 11%, Unidion ou similar

20,98

3.491.16

3 510, 13

133.92

33,48 581,86 270,01 83,59

27,39 476.04

8 8 388

3 ž ₹ ž

Explinity die od quinnico ABC, capacidade 8 kg. attance mildio do jeto Sm

empro de descensa 124, NORBAAS, 9444, 10721

183 # 185

> 1.15.0.2. 1503 15.0.4

1.15.0.1.

1409

PMv3.04

15.0 5.



Grau de Sigilo

N° OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR D FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL			ļ
LOCALIDADE SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	8011	BDI 2	BDI 3
SALVADOR		AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE	CRISÓPOLIS-BA	22,23%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitério (sem BDI) (R\$)	8DI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1,15.0.6.		37580	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANCA CÓNTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE "30" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	UN ·	13,00	29,53		36,09	469,17
1,15,0.7.		189	Adesivo indicativo de seida de fluxo de fuga, impresso no sistema digital refletivo	M²	3,00	189,78		231,97	695,91
1,15.0.8.		190	Aciphastor Manuel Enderegayel - Modela AME-2 da Verin ou similar, tipo "Aperta	UN	1,00	403,29		492,94	492,94
1.15.0.9.		92367	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF_10/2020	5 M	105,77	148 52		181,54	19.201,49
1,15.0,10.		92368	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3°). CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/20/20	M	16,72	197,38	Pie	241.26	4.033,87
1,15.0.11.		92390	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	8.00	134,31		164,17	1.313,36
1.15.0.12.		92636	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 90 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020.	UN	1,00	174,61		213,43	213,43
1,15 0,13,		97490	CURVA BO GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN BO (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 10/2020	UN	4,00	774,21		948,32	3,785,28
1 75 0.14,		97488	CUNVA 80 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 66 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_18/2020	UN	2.00	389,02		475,50	951,00
1 15.0.15.		97495	TÊ, BM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11,00	592 ,11		723,74	7.961,14
1,15.0,16.		97498	TÉ, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (5"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	940.94		1 150,11	2,300,22
1 15.0 17.		92377	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	2,00	83,54		102.23	204.46
1.15.0.18		191	Tampa de ferro fundido 40X50om para caixa de incéndio - Rev 03	UN	1,00	328,47		401,49	401,49
1.15.0.19.		192	Fornecimento e instaleção de adeptador alorz para engate rápido 2 1/2" x 2 1/2" com tampão e corrente (inclindio)	UÑ ::	2,00	338,06		413.21	826,42
1.15 0.20		193	Eggidoho jigo regulavel, tipo elichert, engete repido 1/1/2", para combate a incandio - Rev. 01	UN	2,00	310,78	1	379,87	759,74

Engenhamp Civil CREA n 14/21-D RNP 090675451/ RC078



Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81			APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL				
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	80 i 1	BDI 2	BDI 3	
SALVADOR	08-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CRISÓPOLIS-BA	22,23%	0,00%	0,00%	

Hem	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	9DI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	+
1.15.0.21.		197	Menômetro 0 a 10 Kg6/cm2, d=100mm, conectio 1/2" BSP - fornecimento e instalação	UN	2.00	365,86	* 1	434,99	869,98	
1 15.0.22.		103019	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÉNDIO, 48 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2021	UN	1,00	231,54		283.01	283,01	
1.15.0.23. 1.15.0.24		194 103016	Formecimento de registro gaveta de bronce com rosca e volante DN 3" VÁLVULA DE RETENÇÃO, DE BRONZE PÉ COM CRIVOS, ROSCÁVEL, 3" -	UN	6,00 1,00	328,48 451,05	b ,	401,75 551,32	2.410.50 551.32	
1.15.0.25.		195	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/28/21 Abrigo para hidrante interno, inclusive caixa embudir chapa ferro n.º 14, dimensões 0.90 × 9.50 × 0.17 m. registro tipo globo 2 1/2", com 02 mangueiras (15m) com esquioto e conscios	ŲN	1,00	2.747,33		3.358,06	3.358,06	
1.15 0.26		99624	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3.00	479,91		586,59	1 759,77	
1 15.0.27	· 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	196	Fornecimento e instaleção de pressociato 0 a 10 kg/cm2	UN	2,00	194,94	act to	238.28	476,58	ž.,
1.15.0.28.		\$2097	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), COMEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO, E INSTALAÇÃO, AF 10/20/20	UN	6,00	275,90		337,29	2.023,38	
: 1025		English		11 15 FE	A 18 18 18 18 18	and Am	10 mg	1 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		
1.16,0.1		91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DÓ PISO), PVČ, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	UN	84,00	14,41		17,81	1 479,24	
1,16.0.2		107946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2000	UN	3,00	159,29		194,70	584,10	
1.16,0,3.		92966	CAIXÀ SEXTAVADA 3" X 3", METÀLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 120015	UN	95,00	8,82	1	10,78	1 024,10	
1.18.0.4.		101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBLITIR, COM BARRAMENTO TRIFÂSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3,00	677,41		828,00	2.484,00	
1.16,0 5.		91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC. DN 25 NM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EN FORRO - FORMECIMIENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	197,34	9.08		11,10	2.190,47	
1.16.0.6		91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	200,35	9,24		11,29	2.261.95	
1,16.0.7.		93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	W	18,32	16,34		19.97	365,85	
1.16.0.8		91869	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: AF 12/2015	, M	5,88	16.60		20,40	119,95	

cran/Otévia Sika Brandão Engerneiro Civil CREA/n° 24721-D PNP 0506754510





Grau de Sigilo

Nº OPERAÇÃO 1080795-81	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR 0 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS	APELIDO DO EMPREENDIMENTO HOSPITAL MUNICIPAL				
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BOI 3	
SALVADOR	06-22 (N DES.)	AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	CRISÓPOLIS-BA	22,23%	0,00%	0,00%	

Hem	Fonte	Código	Descrição	Descrição Unidade Quantidade (sem					
1.16.0.9.		91868	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	17,52	13,03		15.93	279,09
1.16.0.10.		91963	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 12/2015	UN	14,00	22,51	4. 4	27.51	385,14
15.0.11		91967	INTERRUPTOR SMÍPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	48,41		59,17	414,19
1.16.0.12.		91959	Interruptor simples (2 Módulos), 10A250V, incluindo suporte e Placa - Fornecimento e instalação af_12/2015	UN	12.00	38,46		43 34	520,08
1.16,0,13,		92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 18 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	23,66		28. 94	231,52
1,16.0,14.		92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UN	2.00	37,78		46,15	92,30
1.16,0,15,		91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	14,00	36,28		44.31	620,34
.16 0.16		91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	UN	1,00	28,79		35,19	35,19
16.0 17.		91998	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	UN	25,00	27,20		33.25	831,25
1,16 0,18,		92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 16 A, NICLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 12/2015	UN	6.00	44,78	1 S	54,73	328,38
1.16.0.19.		198	Cabie de Passagem de Alumínio pass piso 30x30x12cm, de marce Vistast Mod: Cp-3030-12 ou similar	UN	4,00	235,93	0.1	288.38	1.153,52
1.16.0.20		97585	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÁMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2030	UN	80,00	148,90		182.00	14.560,00
1,16.0,21.		97607	LUMINARIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÁMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	12,00	138,61		169 42	2.033,04
16.0.22.		93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 18A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 10/2010	UN	6,00	11,80		14.42	86,52
1.16.0.23		93863	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 18A - FORMECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	UN	21,00	11,21	THE RES	13.70	287.70
16.0.24.		93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/20/20	UN	2,00	93,34	14 mm	114.09	228 18
.16 0.25		93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/20/20	UN	1,00	12,95		15.83	15,83
16.0.26		93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN. CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 10/2020	UN	2,00	20,79		25,41	50,82
1.16.0.27.		199	Disjuntor termomagnetico monopolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, corrente SKA	UN	1,00	39,67		48,49	48.49

enge otávio 51/2 Brandão Engertaro Civil CREAM 24721-D PNP 0596754510

PMv3.0.4

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO INP SICONV PROPONENTE / TOMADOR APELIDO DO EMPREENDIMENTO 1060795-81 OFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS HOSPITAL MUNICIPAL MUNICÍPIO / UF CRISÓPOLIS-BA DESCRIÇÃO DO LOTE
AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE LOCALIDADE SINAPI DATA BASE **BDI** 1 BOI 2 **BDI 3** SALVADOR 08-22 (N DES.) 22,23% 0.00% 0,00%

Item	m Fonte Código		go Descrição Unidad		Código Descrição		Quantidade	Custo Unitério (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
L		- 1 1 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO: 10 MMP, ANTI-CHAMA 0,8/1/8 KV;			P3660 :	Lalki Sift				
.0.28		91933	PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2018	M	86,85	15,73		19,23	1.670,1		
1.0 29		91934	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 18 MMP, ANTI-CHAMA 450750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2018	M	39,72	22,51		27,51	1.092,7		
0 30		91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	171,66	10,02		12,25	2.102,6		
0.31		91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MMP, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 12/2015	. M	1.799,26	4,03		4.93	8.870,3		
0.1		200	A Visites sort		439.42	3.06			1,661,0		

Encargos sociais.

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento. RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapertida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapertida; OU - 100% Outros.

CRISÓPOLIS-BA
Local

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023
Deta

Responsável Técnico
Home: JORGE OTÁNO BRANDÃO
CREACAU: 24.721-D
ART/RRT: BA20220218161

Jorge Otávio Silva Brandão Engenheiro Civil CREA nº 24721-D ENP 0578754510 COMISSAO O FOLHAS NO FOLHA



AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
	The state of the s	
2	SERVICOS INICIAIS	8.977,67
3	INFRAESTRUTURA	130,890,01
4	SUPERESTRUTURA	125,601,08
5	RESERVATORIO ELEVADO	10.150,35
6	ALVENARIA	41.314,76
7	EXPUACRAS	60.514,90
8	GOBERTURA:	36.830,99
9	(30EVG)	14.730,66
10	REVESTIMENTO E PINTURA EM PAREDES	122.369,52
11	PARTURATION	21.775,13
12	290	75.749,23
13	BANCADAS, LOUÇAS E METAIS	40.636,68
14	INSTAUAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	81.138,67
15		29.292,47
16	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	68.470,41
17	INSTAINCES ELE RICAS	46.447,26
18	SERVIÇÕE INAIS	1.661,01

Jorge Otávio SIVA Brandão Engenheiro Cívil CREA nº 14721-D ENIP 0505754510

PMv3.0.4

CAIXA

Nº OPERAÇÃO 1080795-81

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO OGU

IN SICONY PROPONENTE TOMADOR APELIDO EMPREENDIMENTO

D FUNDO NUNICIPAL DE SAÚDE DE CÍPIOSPITAL MUNICIPAL

IDESCRIÇÃO DO LOTE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Grau de Sigilo APUBLICO

75,000,000 67.0 62/19 91119 2 1218 111 1071 E S Š 114 451 69 341 590 42 473 272 85 659 300 10 166 087,25 97M 2 9873 114 451 60 * Periodo % Periodo: % Periodo % Periodo: % Periodo % Periodo: % Periodo % Periodo: % Periodo % Periodo * Periodo * Periodo % Periodo % Periodo 9. Periodo % Periodo * Periodo % Periodo Parcelas: Vator (RS) **19** Total: R\$ 933.023,76 Nem Descripto

PMv3.0.4

Jorge Otávio Mya Brandão

FOUHASMO

ASS:

CONTISSAO

THE PARTY OF STATE OF

WEDSTICO Oligič eb umD Jorge Otávio Silva Brandão Engenheiro Civil CREA nº 24721-D 17919-000574570

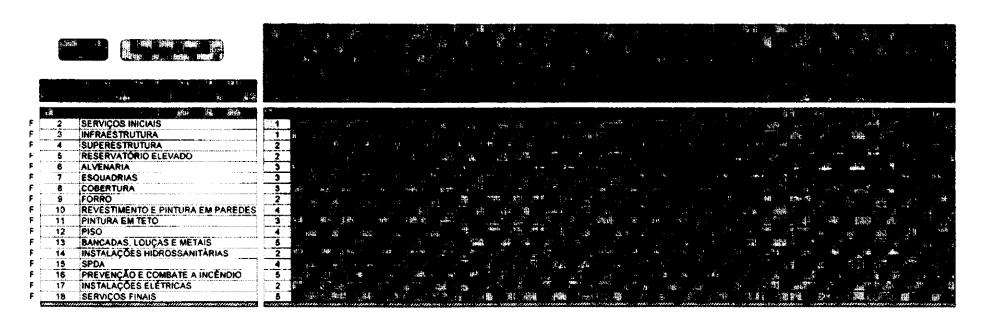
												$\int \int$	ı				
eşe											TAMTAA						
SOS eb onenej eb et ,eniel-alni	Q● 5033										CREACA)			OYUNY	-		
(es)											Response	des j	(// •4				
AS-SIJO-QSIS	•											V	$^{\prime}$ \cup				
		1		\$1/90	81/50	01/00	81420	90	\$ h	#1.160	STUDE	111	\$L/L	12/18	EHIO	61/20	61/160
odshaed med		(\$M) TOIRY	Parcetes:	1	z	E	*)		9	L	3	8		gt .	11	ZL
18-84108	INUN OGNUR 0	O WOMICIBAL DE S	VODE DE C	JATI92OH	MONICIPAL							E VIEN	NCYO EZ	PECIALIZA	MUAS ME AC		
OMEBYĆYO N. 2KC	IN SICONA LIFODOMENT	POMENTE TOMADO	N	APELIDO I	MPREENDONE	OTM			KO	SCHICY	\$10100 C						ļ

OCO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas cálulas em amarelo o número do período em que os eventos serão concluidos:



Jorge Otavio/Siv/ Brandão Engenheiro Civil CREA nº 24721-D CREA nº 24721-D





Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo **#PUBLICO**

SE FOLHAS NO

Nº OPERAÇÃO 1080795-81

Nº SICONY

PROPONENTE / TOMADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISÓPOLIS

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

HOSPITAL MUNICIPAL / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo pera o ISS:	40.000
Contonne legisleção trioutaina municipal, desim essimadya de percentida de dese de calculo pera o los.	1 01 40 LO 78 1 01.
Catana trans de affecte a consetti a stigarda de 160 (catan 00) a 50/1.	E 0002
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva aliquota do ISS (entre 2% a 5%);	3,00072

BDI 1

TIPO DE OBRA

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1.27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e. PIS 0,65%)	CP	3 65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)BDI = (1-CP-ISS-CRPB)

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva aliquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CRISÓPOLIS-BA

Local

Responsável Técnico

JORGE OTAVIO BRAND Nome: **CREA/CAU: 24.721-D**

ART/RRT: BA20220218161

quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Data

Jorge Otávio Silva Brandão Engenheiro Civil CREA nº 24721-D PNP 0506754510



MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto Arquitetônico Hospital Municipal de Crisópolis / BA



1. GENERALIDADES

- 1.1. OBJETIVOS E DADOS: Este memorial tem por objetivo informar e detalhar as especificações técnicas que constam no projeto arquitetônico da construção descrevendo materiais e forma de aplicação dos mesmos.
- 1.2. NORMAS: Todos os materiais e as formas de aplicação deverão obedecer às normas da ABNT
- 1.3. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Projeto Arquitetônico reforma e ampliação do Hospital Municipal de Crisópolis / BA.

2. PAREDES

- 2.1. As paredes serão de tijolos cerâmico tipo 6 furos (9 x 14 x 19 cm) e deverão seguir as dimensões indicadas na Planta Baixa aprovada considerando tijolo e o revestimento dos dois lados. Os tijolos serão assentados em massa única de cimento, cal e areia no traço 1:2:8 podendo a cal hidratada ou similar com fiadas niveladas, alinhadas e aprumadas com juntas horizontais contínuas e verticais descontínuas.
- 2.2. Acima dos v\u00e3os das portas e janelas dever\u00e3o ser executadas vergas com 2 ferros com di\u00e3metro 6,3mm colocados acima do "taip\u00e1" e entre a primeira fiada de tijolo usando argamassa de cimento e areia no tra\u00e7o 1:3, as quais devem exceder a largura do v\u00e3o pelo menos 0,30m de cada lado. Em caso de dist\u00e3ncia menor, onde n\u00e3o for poss\u00e3vel o transpasse, dever\u00e1 ser feita uma dobra em "L" de 5 cm.

3. REVESTIMENTOS

- 3.1. Externa e internamente as paredes serão rebocadas.
- 3.1.1. Chapisco: as paredes deverão ser chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4.
- 3.1.2. Massa única: após o chapisco as paredes receberão como acabamento final o emboço desempenado no traço 1:2:6 (cimento/cal/areia).
- 3.2. Os abrigos de residuos e dml terão revestimento de azulejo até o teto.

4. ESQUADRIAS

- **4.1.** Portas internas: Serão de madeira semi-oca, recobertas com revestimentos melânico e com dimensões conforme indicado em projeto.
- 4.2. Portas/Portões dos Abrigos de Resíduos: Possuirão estrutura tubular em ferro tratado e pintado e fechamento em chapa metálica.

5. PISOS

- 5.1. Apiloamento: o contrapiso só será executado após o perfeito nivelamento do terreno interno, ou seja, terra sem detritos vegetais, colocada em camadas de 0,20 cm aproximadamente, convenientemente molhadas, apiloadas manual ou mecanicamente, de modo a evitar recalques futuros. Todas as canalizações deverão passar por baixo do piso quando for o caso.
- **5.2.** A espessura do contrapiso não deverá ser inferior a 10 cm, sendo 5 cm de brita nº 1 devidamente compactada e 5cm de concreto vibrado no traço 1:3:6 (cimento/areia/brita), devidamente nivelado e desempenado.
- 5.3. O piso cerâmico será aplicado em toda a unidade e será assentado sobre o contrapiso reguado e desempenado. O rejunte do tipo flexível e industrializado será aplicado após 48 horas do assentamento.

Jahr Man



6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 6.1. As novas instalações elétricas serão executadas por profissionais habilitados de acordo com as normas técnicas. Deverão ficar embutidas em eletrodutos de PVC tanto nas paredes quanto na parte aérea. Todas as extremidades livres dos tubos serão, antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.
- **6.2.** As caixas (2" x 4") sextavadas de saída, ligação, iluminação ou de passagem serão plásticas sendo os interruptores e tomadas com espelhos plásticos.
- **6.3.** Deverão ser observados o quadro de carga e o projeto elétrico para verificação da proteção dos circuitos e enfiação na bitola correta.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- 7.1. As novas instalações hidrossanitárias serão executadas por profissional habilitado de acordo com as normas técnicas.
- 7.2. As instalações de distribuição de água serão executadas com tubos de PVC rígidos e soldáveis nas bitolas indicadas em projeto (estereograma) e ficarão totalmente embutidas nas alvenarias. A unidade terá caixa d'água.
- 7.3 Todos os abrigos de resíduos possuirão ponto de água para higienização do ambiente, além de ralo sifonado com canalizações embutida no contrapiso ou no solo.
- 7.4. Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

8. PINTURA

8.1. As paredes deverão estar bem secas e limpas e o reboco curado. Nas paredes externas será aplicado selador (1 demão) e tinta acrílica (2 demãos). Nas internas será aplicado selador (1 demão) e tinta PVA (2 demãos). No beiral será aplicada tinta esmalte sintética. As esquadrias metálicas receberão uma demão de anticorrosivo.

A pintura deverá ser feita de modo a garantir um completo e uniforme recobrimento das superfícies.

9. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

O sistema de abastecimento que a concessionária (EMBASA) utiliza é constituído da Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição. Antes da chegada da água ao reservatório da unidade, a mesma passa por um tratamento rigoroso que é subdividido em cinco etapas: Coagulação, Floculação, Decantação, Filtração e Desinfecção.

São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios do edifício, além de exames laboratoriais programados, de modo a garantir a qualidade da água utilizada.

O reservatório de água contará com uma capacidade de 50.000 litros considerando a margem para dois dias de abastecimento e a reserva de incêndio. Serão divididos em 2 reservatórios, sendo que o inferior comportará 60% da capacidade e o superior 40%

10. SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA;

A Concessionária de energia elétrica (COELBA) é responsável pela transmissão e distribuição e de energia elétrica a unidade, de acordo com a legislação e em conformidade com as diretrizes e as políticas do governo federal, contudo a unidade possui grupo gerador de modo a preservar o funcionamento de equipamentos em caso de ausência temporária de energia na rede pública.



11. SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

O sistema de combate a incêndio atua na prevenção de tragédias.

O Hospital pe um edificio com grande fluxo de pessoas, assim o projeto de combate a incêndio atuará em possíveis casos em que possa ocorrer um acidente.

O projeto de combate a incêndio a ser elaborado atuará de acordo com a NSCI (Normas de Segurança contra Incêndio), que orienta a localização precisa dos componentes de segurança, as características técnicas dos equipamentos, a demanda de água e as indicações referentes à execução das instalações, assim como também:

Preventivo por Extintores e Hidráulico (este se for necessário);

Saídas e iluminação de emergência;

Proteção contra descargas atmosféricas:

Sistema de alarme e detecção de incêndio.

O projeto de combate a incêndio deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), que estabelece o dimensionamento e outros. A aprovação do projeto caberá à avaliação realizada pelo Corpo de Bombeiros.

12. SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO

O sistema de condicionamento de ar seguirá padrões e normas para manutenção da qualidade do ar. Sua localização da fonte de captação de ar longe de fontes poluentes, fezes de pombos, vegetação abundante e construções; limpeza mensal dos componentes do sistema de climatização, quinzenal para os componentes hídricos e semestrais para a o sistema de dutos de ar e forros falsos:

13. COLETA E DESTINAÇÃO DE EFLUENTES E ÁGUA PLUVIAIS.

O EAS interligará sua rede interna de esgotamento sanitário a rede pública coletora de esgotos. Do ramal, o esgoto coletado segue pela rede, por gravidade, até tubulações maiores, que enviam os esgotos até as estações elevatórias da concessionária (EMBASA). Nessas estações, as bombas elevam e conduzem os esgotos de pontos mais baixos para locais mais elevados, fazendo com que cheguem até a estação de tratamento.

O esgoto coletado pela concessionária é tratado por processo biológico e se transforma em efluente livre de carga orgânica e de microorganismos transmissores de doenças. Neste processo, as bactérias são o principal agente de tratamento. As técnicas e equipamentos empregados variam de acordo com as condições locais, mas o principio é sempre o mesmo.

A água pluvial será coletada pelo sistema implantado no edificio e no terreno onde esta implantada e seguirá pela rede de águas pluviais do município, o qual é responsável pelo seu tratamento e descarte.

14. LOCAIS DE ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE

Os resíduos gerados na unidade serão segregados em recipientes e armazenados em ambientes individualizados conforme sua classificação preconizada na RDC 306/2004 e PGRSS a ser estruturado e implantado na unidade.

A coleta e o tratamento do resíduo serão realizados por empresa especializada terceirizada contratada pela unidade.



15. GASES MEDICINAIS

A unidade contará com uma central de gases medicinais para reduzir a alta pressão primária dos cilindros a pressões secundárias maneiáveis. Também é o lugar onde se trocam os cilindros, etc. É o coração do sistema central de gases.

Quando a pressão em um lado (lado primário) chega ao valor pré-ajustado o distribuidor "muda" ao outro lado. Isto significa que é possível trocar os cilindros de gás sem interromper o fluxo de gás. Quando os cilindros no lado primário tenham sido trocados. gira-se a manivela e assim passa do lado secundário (entrega de gás) ao novo lado primário.

Quando um paciente da entrada no hospital, seja por passar em uma emergência, precisa ser internado em uma unidade intensiva de tratamento ou até mesmo um leito comum, todos os cuidados para que sua recuperação seja alcançada da maneira mais rápida possível, respeitando o quadro de evolução do paciente. O hospital possui próximos aos leitos equipamentos que garantam um tratamento adequado e esteja pronto para qualquer tipo de imprevisto, como uma insuficiência respiratória. A régua de gases cumpre a função de trazer essas funcionalidades para próximo do leito. A régua de gases proporciona um sistema que separa os gases medicinais para administração ao paciente. O sistema separa os gases medicinais e o vácuo antes deles chegarem ao painel da régua de gases, conforme determina a anvisa. A régua de gases também contém tomadas e aparelhos necessários para procedimentos vitais ao paciente, de acordo com o hospital. É possível ter como acessórios opcionais luzes, campainhas para enfermagem ou outros acessórios que podem maximizar o conforto de quem está no leito. A régua de gases deve ser projetada para ficar no tamanho ideal 'para o leito, não invadindo o espaço da cama ao lado em enfermarias e também não tendo funções que possa atrapalhar o uso de suporte para soros. O planejamento do espaco onde a instalação será feita é fundamental.

16. LIMPEZA

Antes da entrega da obra, deverão ser feitas a limpeza geral e lavagem de todos os pisos, paredes de azulejos, vidros e peças sanitárias devendo a obra ficar livre de qualquer material de construção, assim como demolidas todas as instalações provisórias do canteiro de obra.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno e, caso haja terreno excedente, o mesmo deverá ser limpo e removido todos os entulhos e restos de obras.

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém concluídos, com estopa e gesso, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir.

Para a limpeza final os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de parede, serão lavados convenientemente com água em abundância de acordo com as especificações e devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa dos aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais. Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6) e os salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água e os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser timpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.

The Man

5

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-se finalmente com flanela seca.
É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de revestimento cerâmico, azulejos, piso de alta resistência, calçadas em concreto e peças de ferro /

metálicas.

ARQ. DARLAN BLOHEM CAU A36898-9

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ 13.646.922/0001-12

Crisópolis - Ba, 01 de fevereiro de 2023

À

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

Prezado Senhor,

Com efeito à vista da determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e uma vez analisando os termos contidos no Memorando Interno expedido pela autoridade solicitante da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Dessa forma, levando-se em conta os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e o planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal nº 8666/93, a modalidade Tomada de Preços, sob o critério de Menor Preço Global, atribuindo-lhe o processo administrativo de nº 010/2023, a ser realizado a luz do edital, cuja minuta a seguir se sugere.

Vimos portanto, por meio do presente, encaminhar a V. Sa., a Minuta do Edital de Licitação nº 002/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS, conforme Projeto Básico e Planilhas ema nexo, para fins do cumprimento do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal de Licitações.

Atenciosamente,

Heber de Almeida Antunes Presidente da CPL

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis-Ba Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PARECER PROCURADORIA JURÍDICA

CRISÓPOLIS-BA FEVEREIRO-2023





ORIGEM: Prefeitura Municipal de CRISÓPOLIS

ESPÉCIE: Processo de Licitação

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação para a execução dos serviços de reforma e ampliação

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Município de Crisópolis/Ba. Tomada de Preços nº 001/2023, com base no artigo 22, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Processo: Tomada de Preços nº 001/2023.

Da necessidade do Objeto: O objeto deste processo é a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Município de Crisópolis/Ba, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas AP aperfeiçoamento do SUS.

Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Instados a nos manifestar acerca da análise da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Município de Crisópolis/Ba.

O atendimento à Lei 12.527/2011 de Acesso à Informação, visando publicações de atos administrativos nos diários oficiais da União e em jornais de







grande circulação a nível estadual, e documentos relacionados à publicidade legal e institucional vinculadas ao município conf. Tomada de Preços nº 001-2023, emitimos Parecer, da forma que segue:

Os contratos administrativos são regidos, na legislação pátria, pela Lei de nº 8.666/1993 (Lei das Licitações Públicas), tratando-se de contrato administrativo, o seu objeto, como define MARIA HELENA DINIZ: "é o bem público, o serviço público, a utilidade pública ou o interesse público", porque um dos sujeitos da relação é a Administração Pública.

O objeto desta modalidade, sempre será um bem ou serviço público, devendo estar presente, de forma determinante, o interesse público. Os contratos regulados pelo Estatuto das Licitações devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam. Sendo assim, a regra, no que pertence à execução de contratos administrativos, é a mesma que preside todos os ajustes privados, exigindo o seu exato e fiel cumprimento segundo as cláusulas afetas.

Há no ordenamento jurídico o dever mandamental de se promover as contratações administrativas mediante procedimento licitatório, encontrando fundamento no artigo 2° da Lei Geral de Licitações, que, por sua vez, remete à Constituição Federal, em seu artigo 37, XXI, e assim afirma: "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública".

No ensinamento de Matheus Carvalho:

(...) a Administração Pública possui a tarefa árdua e complexa de manter o equilíbrio social e gerir a máquina pública, composta por seus órgãos e agentes. Por essa razão não poderia deixar a critério do administrador a escolha das pessoas a serem contratadas, porque essa liberdade daria margem a escolhas impróprias e escusas, desvirtuadas do interesse coletivo.







A exigência de um procedimento licitatório busca contornar esses riscos, por ser um procedimento que antecede o próprio contrato, por meio do qual várias pessoas podem concorrer em igualdade de condições e a Administração Pública pode escolher a proposta mais vantajosa, além de atuar na busca do Desenvolvimento Nacional. Dessa forma, a licitação é administrativo procedimento prévio contratações públicas, realizado em um a serie concatenada de atos. legalmente distribuídos, culminando com a celebração do contrato.

Percebe-se que o dever de licitar tem por finalidade viabilizar a Administração Pública, Direta e Indireta, a melhor contratação, perseguindo a proposta mais vantajosa, além de promover a competitividade, vez que permite a participação de qualquer interessado no certame, desde que preenchidos os requisitos constantes no artigo 3º da Lei 8.666/93.

Embora haja a imposição legal de se promover a licitação, o próprio ordenamento jurídico regulamenta e admite a celebração sem a prévia realização do procedimento em comento. Têm-se, então, casos em que o legislador entendeu e dispôs ao agente público a contratação direta, desde que devidamente justificada, em virtude de determinados casos não suportarem o rito e a morosidade do procedimento normal.

O artigo 22 da Lei nº 8.666/93 descreve as principais modalidades de licitação originalmente existente, dando assim, a cada uma delas particularidades bem definidas e descritivas. Nesta vertente, o presente parecer desta Procuradoria, buscar traçar os pontos legais a respeito desta modalidade em questão.

Em seu art. 22, inciso II, §2° com a redação dada pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, estabelece:

"Art. 22: São modalidades de licitação:

II - Tomada de Preços

§ 2° - Tomada de Preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que







atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação."

O Decreto 9.412/2018 de 18 de junho de 2018, que atualiza os valores das modalidades previstas na Lei 8.666/93, valores estes congelados desde maio de 1998.

Com esta atualização, os incisos I e II, do artigo 23, da Lei Geral de Licitações, passam a ter valores estimados mais condizentes com a realidade das licitações.

Observa-se que esta modalidade licitatória é a forma utilizada para realizações de obras e **serviços de engenharia** cujo teto corresponda ao valor de R\$ 3.300,000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e para compras e serviços até o limite de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais), vejamos:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)."

Ou seja, podemos notar que o processo licitatório em questão preencheu os requisitos estabelecidos pela lei.

Por sua vez, justifica-se a importância da reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do Município de Crisópolis/Ba, visto que, é um ponto de atenção de um sistema de saúde, parte integrante e indispensável da estruturação médico-social e sanitária, cuja a função básica consiste em proporcionar assistência médico integral. Ademais, a integração ativa das funções exercidas pelos hospitais viabilizam a estruturação do sistema de







saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

Vale ressaltar, ademais, apoiado no ensinamento do doutrinador HELY LOPES MEIRELLES, que todas as considerações aqui descritas trata-se de opinião técnica, de caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou aos particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente.

Por fim, cumpre salientar que o presente tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe, opinando pelo prosseguimento do presente processo.

Salvo Melhor Juízo, este é o Parecer Jurídico, ao qual remeto a autoridade competente.

Crisópolis/Ba, 01 de fevereiro de 2023.

MAURICIO VITOR S. DE JESUS PROCURADOR MUNICIPAL OAB/BA 33.695

DIOGO DANTAS DA SILVA ASSESSOR DA PROCURADORIA DEC. 032/2023



PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

EDITAL DE LICITAÇÃO

CRISÓPOLIS-BA FEVEREIRO-2023



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12





EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12

FOLHAS NO STATE OF THE STATE OF

EDITAL nº 002/2023 TOMADA DE PRECOS Nº 001/2023

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL № 8.666/93 E LEGISLAÇÕES PERTINENTES							
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
III. MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS	IV.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023						
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	VI.REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA PREÇO GLOBAL						
VII. CRITÉRIO DE JULGAME MENOR PREÇO GLOBAL	ENTO						
VIII. OBJETO							

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, A contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS.

- IX LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.
- IX. DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2023
- X. HORA: 09:00Hs
- XI. LOCAL: sala de licitações, prédio da prefeitura, Rua 12 DE MARÇO, 84 CENTRO CEP:

48.480-000 - CRISÓPOLIS/BA

X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 09.01- Fundo Municipal de Saúde.

Atividade: .1036 - Construção, Reforma e Reequipamento do Hospital Municipal

Elemento: 449051 00 - Obras e Instalações

Fonte 1 500 1002 — Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Público de Saúde 1 631 1000 — Recurso não Vinculado de Impostos Destinado a Despesa com Ações e Serviços Público de Saúde

·				ST CONTRACTOR STATE	and the second second
XII. PRAZO DE	 XII - CAPITAL M	NIMO OU PATRIMO	NIO L	ÍQUIDO M	NIMO
EXECUÇÃO	10% (DEZ POR CE	ENTO) DO VALOR A CO	NTRATA	IR	
005 (CINCO) MESES	•	•			

XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL

AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO PRESTADOS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, NO ENDEREÇO ACIMA, ONDE O EDITAL SERÁ OBTIDO PRESENCIALMENTE, OU ATRAVÉS DO E-MAIL - LICITACOESCRISOPOLIS@GMAIL.COM. TELEFONE (75) 3443-2182.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Heber de Almeida Antunes

Decreto nº 289, de 05 de outubro de 2023

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12



XIV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- 14.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 14.2. O presente edital poderá ser solicitado por correio eletrônico (e-mail) licitacoescrisopolis@gmail.com.

XV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 15.1. Somente serão admitidas a participar desta licitação as empresas interessadas e que atenderem na data da abertura da licitação a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e, que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.
- 15.2. Não será permitida a subcontratação do objeto desta licitação, salvo autorização expressa da Prefeitura Municipal de Crisópolis.
- 15.3. Não poderão participar da Licitação, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou do Município de CRISÓPOLIS, também, as que estejam concordatárias ou com falência decretada
- 15.4. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.
- 15.5. Não poderá participar, ainda, da licitação, direta ou indiretamente:
- a) O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- b) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

XVI - CREDENCIAMENTO

16.1. A Credencial deverá ser apresentada, em original, no papel timbrado da empresa, preferencialmente, de acordo com o modelo constante do ANEXO III, com identificação do mandatário (nome, cédula de identidade e C.P.F.), além da autorização para a prática dos atos necessários e inerentes ao procedimento licitatório, devendo ser assinada por representante legal da empresa que detenha poderes expressos de procuração. Quando a empresa se fizer representar por sócio, deverá esta apresentar cópia do ato societário de sua investidura.

presidente da d	enciamento dos respectivos representantes os licitantes deverão entrega omissão declaração de sujeição às condições do edital de licitação puintes termos: O responsável legal da empresa	em
· •	portador do documento de identidade nº, expe	•
por	inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº	,
	amente que aceita todas as condições estabelecidas no edital de licitação	
que a realizaçã	da licitação não implica necessariamente, em contratação pelo municípi	io, o
qual poderá rev	ogar ou anular o certame, bem como contratar, ou não, o objeto da licita	ıção
relativo à Tomo	da de Preços Nº/2023 sob pena de inabilitação.	



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12



XVII - CERTIFICADO DE REGISTRO CADATRAL - CRC

17.1. O Certificado de Registro Cadastral - CRC deste Município não será exigido, tendo em vista que não houve abertura de cadastramento no presente exercício.

XVIII - DA HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

18.1. Os documentos relativos à Habilitação das empresas deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples para ser autenticado pela Comissão (neste caso em até 24 horas antes da abertura dos envelopes), em envelope lacrado, no qual possa ser identificado o nome ou razão social da empresa, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação.

MODELO PARA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE - A **NOME DA LICITANTE PROPONENTE**

A

PREFEITURA MUNICPAL DE CRISÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — COPEL

ENDEREÇO: Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba

ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

TOMADA DE PRECOS DE Nº /2023

18.2. Na Habilitação Jurídica exigir-se-á dos interessados:

- a) Cópia autêntica dos documentos pessoais do(s) sócio(s) da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da eleição de seus atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- 18.3. A Regularidade Fiscal e trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT)

思

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

SERMANENTE DE TRANSPORTE DE FOLHASANS ASS:

18.4. A Qualificação Econômico-Financeira será comprovada mediante a apresentação des seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de concordata, falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no item IX do preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade.
- b) O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO, nas seguintes modalidades: dinheiro, título da dívida pública, fiança bancária ou seguro-garantia, de 1% do valor orçado, que será liberada nos termos do art. 56, § 4º da Lei 8.666/93. Caso a licitante opte por participar de todos os lotes, a garantia deverá considerar a soma total.
- c) Cópia do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, conforme Inciso I do artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93, assinados por pelo menos um sócio da proponente e por seu contador.
- c.1) o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis, termo de abertura, termo de encerramento e as notas explicativas às demonstrações contábeis/financeiras deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- d) Os balanços das Sociedades por Ações deverão ser apresentados com ata de aprovação pela Assembléia Geral Ordinária, registrados na Junta Comercial. Os demais licitantes deverão apresentar seus balanços assinados pelo representante legal da empresa e por contador habilitado no Conselho Regional de Contabilidade CRC e que conste a Certidão de Regularidade Profissional CRP, mencionando expressamente o número de fls. do Livro Diário em que o balanço se acha regularmente transcrito.
- d.1) Os licitantes, independente de porte, atividade ou forma de tributação, deverão apresentar "notas explicativas" quando das demonstrações contábeis, conforme Resoluções CFC N°. 1.185/09 NBC TG 26, N°. 1.255/09 NBC TG 1000, 4°. do Art. 176 da Lei N°. 6.404/76, devidamente assinadas pelo Sócio Administrador da empresa e Contador responsável.
- d.2) Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Comissão se reserva o direito de exigir a apresentação do Livro Diário onde o balanço se ache transcrito para efeito de verificação.
- e) Para efeito de avaliação da capacidade econômico-financeira, fica estabelecido o seguinte, referente ao último exercício e calculados na seguinte forma:
- e.1) A empresa licitante deverá comprovar a boa situação financeira, através da aplicação das fórmulas abaixo especificadas, baseando-se na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou igual que um (>ou = 1,00), e Grau de endividamento (GE) menor ou igual que um (< ou = 1,00), apresentando esta comprovação devidamente assinada pelo proprietário, ou quem lhe represente junto a empresa, e profissional da área de contabilidade.
- e.2) Os índices deverão ser apresentados por escrito, assinados pelo responsável pela contabilidade da empresa, demonstrando-se todos os cálculos, para análise da Comissão Permanente de Licitações. Somente serão habilitados os licitantes que apresentarem pelo menos 02 (dois) dos índices acima, maiores que 1 (um).

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo</u> Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12



SG = **Ativo Total** Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo LC = Ativo Circulante Passivo Circulante GE = Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo Ativo Total

- f) Os índices de que tratam os itens antecedentes serão calculados pela licitante e confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade, através da Declaração de Habilitação do Profissional - DHP.
- 18.5. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) Deverá ser apresentado na documentação da licitação os itens abaixo relacionados:
- a.1) Registro ou inscrição da empresa licitante e dos responsáveis técnicos que atuarão na execução dos serviços, no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no projeto básico, em plena validade;
- a.1.1) Para as empresas sediadas em outros estados deverá ser apresentado o visto do CREA e/ou CAU do Estado da Bahia, para execução dos serviços.
- a.2) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data de publicação deste Edital, profissional de nível superior em Engenharia Civil registrado no CREA, da Empresa Licitante, como responsável técnico na execução da obra ou serviço;
- a.2.1) Comprovação de que o(s) profissional(s) indicados para atendimento ao disposto na alínea "c" pertence ao quadro da empresa deverá ser feita através de cópia autenticada da respectiva Carteira de Trabalho (CTPS), ou de contrato de prestação de serviços, ou, ainda, do contrato social, no caso de sócios, devidamente registrado em data anterior à data de publicação deste Edital.
- a.3) Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo Presidente da CPL, mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MPBA (Ministério Público do Estado da Bahia), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.
- a.4) Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.
- b.1) Comprovação da capacitação TÉCNICO-OPERACIONAL, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome da empresa licitante, que demonstre a execução de obras e serviços de engenharia equivalentes ou semelhantes com o objeto licitado, sendo necessário a comprovação de realização de no mínimo 40%(quarenta por cento) dos itens de maior relevância, conforme planilha abaixo:



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12



SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA (ATESTAÇÃO OPERACIONAL)	UND	QUANTIDADE À EXECUTAR	QUANTIDADE EXIGIDA (40%)
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021		592,92	237,17
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	945,42	378,17
PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM P OLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1		330,78	132,31

b.2) Comprovação da capacitação **TÉCNICO-PROFISSIONAL**, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, **em nome do(s) Responsável(s) Técnico(s)** indicado(s) para o acompanhamento da execução dos serviços de obras e serviços de engenharia, equivalentes ou semelhantes ao objeto da presente licitação, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico expedida(s) pelo(s) CREA(s) / CAU(s) da(s) região(ões) onde a(s) obra(s) tenha(m) sido executada(s), sendo necessário a comprovação de realização dos itens de maior relevância (sem limitação de quantitativo), conforme planilha abaixo:

SERVIÇOS DE RELEVÂNCIA (ATESTAÇÃO PROFISSIONAL)

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014

PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM P OLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1

b.2.1. A licitante deverá ainda apresentar:

- 1. Relação da Equipe Técnica proposta para execução dos serviços, contendo entre outros, 01(um) Engenheiro Civil, acompanhada dos respectivos currículos dos profissionais de nível Superior e DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE ANUÊNCIA de participação do profissional responsável técnico, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de caracteristicas semelhantes, autorizando a inclusão do seu nome na equipe técnica, devidamente assinada e reconhecido a firma em cartório.
- 2. Declaração de que conheceu o local da execução da obra, conforme modelo deste Edital anexo IV.
- c) As licitantes deverão apresentar, ainda, DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, constando:
- c.1) que executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS.

趣

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12



- c.2) que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS durante a execução dos serviços;
- c.3) que dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- c.4) Declaração sob as penas da lei DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o Cadastro, conforme modelo constante do **ANEXO V.**
- c.5) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA, firmada pelo representante legal da proponente, conforme modelo do ANEXO VI integrante do presente edital para cumprimento da exigência prevista na Lei Federal n° 9.854/99, que acrescentou os incisos V ao artigo 27 e XVIII ao artigo 78 da Lei Federal n° 8.666/93, nos termos do Decreto Federal n° 4.358/02.

XIX - ABERTURA DOS ENVELOPES

- 19.1. A Comissão de Licitação procederá ao recebimento e a abertura dos envelopes no dia, hora e local designados no ITEM IX do presente Edital, podendo realizar tantas sessões quantas forem necessárias ao completo exame dos documentos e propostas, levando em conta seu volume e dando ciência a todos os licitantes das sessões que designar. Iniciados os trabalhos, a Comissão não receberá mais nenhuma documentação relativa à licitação.
- 19.2. O Presidente da Comissão fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A", conferirá e examinará os documentos nele contidos, bem como a autenticidade dos mesmos.
- 19.3. A Comissão julgará a habilitação e proclamará as empresas habilitadas na licitação, restituindo fechados aos respectivos prepostos, os envelopes "B" das empresas inabilitadas.
- 19.4. Uma vez proclamada a habilitação, as empresas não poderão retirar as propostas apresentadas.
- 19.5. O Presidente da Comissão de Licitação franqueará a palavra aos participantes para que registrem em ata os protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.
- 19.6. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e, em havendo, forem decididos de imediato, a Comissão prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços) das firmas habilitadas, desde que haja declaração expressa consignada em ata de renúncia a recurso ou a apresentação do termo de renúncia de todos os participantes.
- 19.7. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão os envelopes das Propostas de Preços fechados em poder da Comissão, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem posteriormente, recolhidos e guardados em poder da Comissão até a designação de nova data para a abertura das propostas.
- **19.8.** Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas de empresas retardatárias ou concedidos prazos para a apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

图

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12

19.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.

XX - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

20.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricada pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçado à Comissão de Licitação, com indicação dos elementos constantes dos **itens III** e VIII do Edital, além da Razão Social da empresa.

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

A

PREFEITURA MUNICPAL DE CRISÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

ENDEREÇO: Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba

ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA PROPOSTA DE PREÇOS"

TOMADA DE PREÇOS DE Nº ___/2023

- **20.2.** A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, digitados, apenas na frente sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal ou mandatário especificamente credenciado.
- 20.3. No caso de ser assinada por mandatário, será necessária a juntada da procuração outorgada com especificação dessa finalidade.
- **20.4.** Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma e as suas folhas devidamente numeradas.
- **20.5**. A proposta de preço contida no Envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos, devendo ser acompanhada de Termo de Abertura e de Encerramento:
- a) Proposta de preços:
- a.1) Deverá ser elaborada conforme modelo constante do Anexo;
- a.2) A data-base da planilha orçamentária que fundamenta o presente processo licitatório são SINAPI – 06/2022 - Não Desonerado, ORSE, e UPB, na elaboração do Orçamento Estimativo da Prefeitura Municipal de Crisópolis;
- a.3) Deverá ter validade de 60 (sessenta) dias;
- b) Planilha Orçamentária. Não deverão ser omitidos ou modificados os valores das quantidades expressas nesta planilha orçamentária, bem como não deverão ser formuladas ou propostas alterações nas especificações dos serviços, sob pena de desclassificação da licitante:

趣

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12



- c) Planilha do Cronograma Físico Financeiro;
- d) Planilha de Composição de BDI;
- d.1) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

BDI(TCU) =
$$\frac{(1+A)(1+B)(1+C)}{(1-D)}$$
 -1,0

Onde:

A = Somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras;

C = Taxa das despesas financeiras;

B = Taxa de Lucro:

D = Taxa da incidência dos impostos;

CD = Custo Direto.

d.2) Planilha de Composições de Preços Unitários.

- d.2.1) A licitante deverá apresentar a composição dos preços unitários propostos que deverão conter: os custos, diretos e indiretos com materiais, transportes, Imão de obra (salários e respectivos dissídios que vierem ocorrer no período, alimentação, EPI, transporte e alojamento); encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, financeiros, administração local, encargos administrativos e gerenciais, serviços de terceiros, inclusive o lucro; procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamento e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho.
- 20.5.1. Todos os dados informados pelo licitante em sua Planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.
- 20.5.2. Erros no preenchimento da planilha constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 20.5.3. Na planilha orçamentária, as empresas deverão apresentar para os serviços idênticos os mesmos valores unitários, mantendo a coerência entre o preço constante da Planilha de Composição de Preço Unitários e o constante da Planilha Orçamentária Sintética sob pena de desclassificação da proposta de preço.
- 20.5.4. A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:
- a) De preferência emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada pelo representante legal;
- b) Fazer menção ao número desta licitação e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, e-mail e o respectivo endereço com CEP, podendo fazer referência ao banco, à agência e respectivos códigos e o n.º da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;
- c) Conter quaisquer outras informações julgadas necessárias e convenientes pela licitante.

愚

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12



- 20.6. As licitantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços. No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à licitante formular imediata comunicação escrita à Comissão Permanente de Licitação, no prazo estabelecido neste Edital, para fins de esclarecimento por parte da Comissão.
- 20.7. Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.
- 20.8. Serão desclassificados automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer propostas com erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item;
- 20.9. O valor máximo global permitido para esta licitação é de R\$ 933.023,76 (Novecentos e trinta e três mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos).
- 20.10. A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim, podendo ser desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência;
- 20.11. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 02 "Documentação".
- 20.12. Segue as seguintes recomendações quanto ao preenchimentos das planilhas:
- a) As planilhas orçamentárias deverão conter o percentual de BDI e bem como o código e origem de preços utilizados;
- b) Nenhuma proposta será aceita caso o preço unitário acrescido do BDI seja maior que o apresentado neste edital;
- c) Serviços de mesmo código de referência deverão ter os mesmos valores unitários. Caso haja esta divergência na planilha da proposta considerada vencedora, a mesma será desclassificada por erro aritmético.
- d) As planilhas deverão apresentar arredondamento para 02 (duas) casas decimais nas colunas referentes à quantidade, custo unitário, preço unitário e preço total;
- e) Este contrato deverá ser executado seguindo as solicitações de demandas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, onde o pagamento está vinculado à execução satisfatória do evento completo aprovado pela fiscalização.
- f) Apresentar todas as composições unitárias utilizadas para a elaboração da proposta, inclusive composições auxiliares. Para o caso de composição repetida, apresentar somente uma vez.

XXI – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – MENOR PREÇO GLOBAL

邀

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12



- **21.1.2.** Será adjudicado o objeto desta licitação a empresa habilitada cuja proposta de preços obtenha o **menor preço global**, correspondente aos serviços a serem realizados. A classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 21.1.3. Será considerada vencedora do certame a licitante que apresentar o menor preço global, fazendo-se a classificação das demais em ordem crescente do valor do multiplicador proposto.
- 21.1.4. No caso de discordância entre os valores numéricos e os por extenso, prevalecerão estes últimos, para efeito da classificação.
- 21.1.5. Em caso de sorteio lavrar-se-á ata específica.
- **21.1.6.** A empresa vencedora deverá disponibilizar o maquinário, equipamentos e aparelhamento técnico, considerados essenciais para o cumprimento do contrato.
- 21.2. Será desclassificada a Licitante que:
- 21.2.1. Apresentar propostas que não atendam as exigências deste Edital;
- 21.2.2. Apresentar propostas com preços manifestamente inexequíveis ou acima do valor orçado pelo município, sem assinatura ou assinadas por pessoa não habilitada.
- 21.2.3. Omitirem ou não atenderem às exigências e requisitos previstos neste Edital e em seus respectivos anexos;
- 21.2.4. Imponham condições não previstas neste ato convocatório;
- **21.2.5.** Apresentem preços baseados em outras propostas, inclusive com o oferecimento de redução sobre a de menor valor;

XXII - DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

- 22.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o § 1º do artigo 41 da Lei 8.666/93.
- 22.2. Em se tratando de licitante, a impugnação ao presente edital deverá ser protocolada até o segundo dia útil que anteceder à data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, em conformidade com o § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93.
- 22.3. Será de 05 (cinco) dias úteis o prazo para interposição de recursos, observando-se o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.
- 22.4. Da interposição de recursos será dado conhecimento a todos os licitantes, conforme o disposto no § 1º, para, querendo, impugná-los, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, preservando-se o contraditório e a ampla defesa.
- **22.5.** Eventuais pedidos de informações, poderão ser realizados através do endereço eletrônico copelpregaopmoj@gmail.com.
- **22.6**. As impugnações e recursos, entretanto, deverão ser protocoladas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Crisópolis-BA, não sendo aceitos via e-mail.

XXIII - CONTRATAÇÃO

愚

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

CNPJ: 13.646.922/0001-12



- 23.1. Após classificadas as propostas e concluída a fase de habilitação, a autoridade superior competente examinará as vantagens da proposta vencedora, em relação aos objetivos de interesse público colimados pela licitação, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto contratual ao licitante vencedor, em despacho circunstanciado.
- 23.2. Quando à licitação acudir apenas um interessado, poderá ser homologada a licitação e com este celebrado o contrato, desde que esteja comprovado nos autos que o preço proposto é compatível com o de mercado e sejam satisfeitas todas as exigências legais e regulamentares, bem como as especificações do ato convocatório.
- 23.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.
- 23.4. Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por:
 - a) sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou
 - b) procurador com poderes específicos para assinar o contrato.
- 23.5. O contrato a ser firmado obedecerá à minuta constante no ANEXO VII deste Edital.
- 23.6. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, objeto desta licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelece o art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º, do mesmo artigo.
- 23.8. O Contrato, fruto deste certame, poderá ter seu prazo de vigência prorrogado conforme dispõe o artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93

XXIV - PAGAMENTO

- **24.1.** O pagamento do valor contratado será efetuado em parcelas mensais, conforme Boletins de Medição aprovados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados das datas de aprovação das respectivas faturas pela fiscalização.
- 24.2. Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços executadas em períodos sucessivos de no máximo 30 (trinta) dias corridos, coincidindo a data de início do primeiro período com a data de início do prazo contratual, constante no Contrato ou na Ordem de Serviço, e serão aprovados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data final do período de abrangência.
- **24.3.** As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados das datas de suas apresentações.
- 24.4. Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2a fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS cujo vencimento estabelecido em lei tenha ocorrido no mês anterior.

CNPJ: 13.646.922/0001-12



- 24.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente,
- 24.6. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXV - REAJUSTAMENTO

25.1. Os critérios para reajustamento estão definidos nas Condições Gerais de Contratação. sendo adotado para tal a variação do INCC, contada a partir da data da proposta.

XXVI - REGIME E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 26.1. O Regime de Execução será o de Empreitada por Preço Global
- 26.2. Competirá à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos proceder ao acompanhamento da execução dos serviços prestado. A contratante exercerá a supervisão, acompanhamento e fiscalização da prestação dos servicos, devendo a Contratada promover os meios necessários para o livre acesso da equipe de fiscalização indicada pela Contratante.
- 26.3. A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da contratada.

XXVII - DAS PENALIDADES

- 27.1. O descumprimento parcial ou total de quaisquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 27.2. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este município e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- 27.3. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
- b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- c) 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 27.4. A Administração se reserva ao direito de cobrar da contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- 27.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

邀

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12



XXVIII - RESCISÃO

- **28.1.** A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei nº. 8666/93.
- 28.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.
- 28.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe, à Contratada, direito a qualquer indenização.

XXIX - REVOGAÇÃO / ANULAÇÃO

- 29.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- 29.2. A presente licitação poderá ser anulada, por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização

XXX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- **30.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- **30.2.** Nas certidões e demais documentos emitidos por órgãos ou instituições de direito público, será considerado como prazo de validade o limite de datas expresso no próprio documento, na ausência somente serão considerados como válidos os documentos emitidos em até 90 (noventa) dias corridos anteriores à data de abertura das propostas;
- **30.3.** No caso de isenção ou de não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar o respectivo documento comprobatório.
- **30.4.** Os encargos de natureza tributária, social e parafiscal são de exclusiva responsabilidade do contratado.
- 30.5. É facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.
- **30.6.** Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.
- 30.7. No ato da aquisição do Edital o interessado deverá observar, cuidadosamente, se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:



CNPJ: 13.646.922/0001-12

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA/ PLANILHAS ORCAMENTÁRIAS **DETALHADAS:**

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAL:

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DAS **OBRAS/SERVIÇOS**;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA:

ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO:

30.8. A Comissão de Licitação poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

30.9. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Olindina, Estado da Bahía, com exclusão de gualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Crisópolis, 01 de fevereiro de 2023.

Heber de Almeida Antunes Decreto nº 289, de 05 de outubro de 2022 PRESIDENTE DA COMISSÃO



CNPJ: 13.646.922/0001-12



ANEXO I

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS DETALHADAS E DEMAIS MEMORIAIS E PROJETOS -

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma e ampliação da unidade de atenção especializada em saúde do município de Crisópolis, conforme contrato de repasse nº 919169/2021/MSAUDE/CAIXA, objetivando a execução de ações relativas ao aperfeiçoamento do SUS, conforme especificações técnicas, constantes deste edital.

- 2.PLANILHAS
- 2.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
- 2.2 CREONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
- 2.3 PLANILHA COMPOSIÇÃO DO BDI
- 2.4 MEMORIAL DESCRITIVO



CNPJ: 13.646.922/0001-12



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS **MODELO DA CARTA PROPOSTA**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL
NESTA
REF.: TOMADA DE PREÇO nº/2023.
Prezados Senhores,
Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência. 1 - PROPONENTE:
1.1 Razão Social:
1.2 Sede:
1.3 C.N.P.J.:
2 - PROPOSTA DE PREÇOS:
 2.1. – A presente proposta totaliza um valor global de: R\$ (valor por extenso), conforme propostas, planilhas e documentos em anexo.
3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA
3.1 Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do certame.
4 - DECLARAÇÃO
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra , encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, o quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.
5 — QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.
Nome: Cargo:
CI nº: CPF nº:
OBS: Os valores unitários constam da planilha anexa que integra esta proposta, assim como demais documentos pertinentes, em atendimento ao disposto no Edital.
Cidadede de 2013.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



CNPJ: 13.646.922/0001-12



ANEXO III

MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL NESTA
REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº/2023 DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE
O abaixo assinado, na qualidade responsável pela empresa, com sede, inscrita no CNPJ sob o nºvem pela pressente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário o Sr(a)
, portador(a) carteira de identidade no,
expedida por inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº
para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.
Atenciosamente,
(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente) Local e data



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12

FOUNDS No PAGE ASS:

ANEXO IV

DECLARÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL NESTA

Em cumprimento ao item 18.5, letra "f", do edital de licitação na modalidade de Tomada De Preço nº ____/201___, declaramos para os devidos fins, que a empresa com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, visitou o(s) local (is) onde serão executados as obras/serviços, tendo conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, estando ciente das sanções factíveis de serem aplicadas.

Cidade de de 20__.

XXXXXXXXXXX



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS CNPJ: 13.646.922/0001-12

ASS:

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Local e data
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO /CPL NESTA
REF.: TOMADA DE PREÇO Nº/2023.
Eu,, portador da carteira de identidade
nº, expedido por, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o
nº, na qualidade de representante legal da empresa
, com sede, inscrita no CNPJ sob o nº
declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei
Federal nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que
inabilite a empresa a participar da presente licitação.
Atenciosamente,
(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)